



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n.2395, 20 de dezembro de 2023.

Cadastra veículo que menciona, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI do Município de São Sebastião do Alto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 3757/2023;

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 247/1996;

Decreta:

Artigo 1º - Fica cadastrado o veículo abaixo qualificado, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, em nome do permissionário, **Walzir da Rocha Moutinho**, brasileiro, motorista, portador do Rg n. 230424822 Detran-RJ, CPF n. 123.835.567-69, conforme segue:

I – Veículo: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, PASSAGEIRO AUTOMÁVEL, PLACA LRE2107/RJ, CHASSI 9BD197132E3167425, BRANCA, ANO FABRICAÇÃO: 2014, ANO MODELO: 2014, ALCOOL/GASOLINA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

São Sebastião do Alto, 20 de dezembro de 2023.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal